

LEI MUNICIPAL Nº 902/2026

EMENTA: Denomina de **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS (SR. ASSIS)** a Rua Projetada 3, localizada no Distrito de Santa Rosa, neste município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO ALEUDO BENEDITO SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou na Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica denominada de "**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - SR. ASSIS**" a atual Rua Projetada 3, situada no Distrito de Santa Rosa, Município de Serrita/PE. O referido logradouro localiza-se na transversal com a Avenida Coronel Chico Romão e paralela à Travessa José Nelo.

Art. 2º — O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, providenciará a imediata confecção e instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a devida atualização cadastral junto aos órgãos de prestação de serviços públicos, incluindo Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), concessionárias de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento.

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 20 de maio de 2026.

SEBASTIÃO ALEUDO BENEDITO SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.
Serrita-PE, em 20/05/2026.

BRUNA QUEZADO
Secretária de Adm. e Gestão de Pessoas